



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

Protocolo nº 2.320

Livro nº 02 Fls 73

Data 05/03/26

Hora 13:40

Aline Ramos
Secretaria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2026

“ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº107/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Art. 1º - O parágrafo único, do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 107/2025, passa a vigorar com seguinte redação:

***Parágrafo único.** As indicações de que trata este artigo deverão ser formalizadas na Secretaria da Câmara Municipal até o dia 31 de janeiro do ano subsequente àquele em que os homenageados se destacaram.*

Art. 2º - O artigo 3º do Decreto Legislativo nº 107/2025, passa a ter a vigorar com seguinte redação:

***Art. 3º-** A homenagem será concedida em sessão solene, a ser realizada no mês de abril, preferencialmente em data próxima ao feriado nacional de Tiradentes, nos termos do artigo 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Alegre.*

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de março de 2026.


Natália Fernandes de Souza
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

Justificativa

A proposta de realocação da sessão solene para o mês de abril, preferencialmente próximo ao feriado nacional de Tiradentes, visa aprofundar o significado cívico da honraria, tendo em vista que José da Silva Xavier, popularmente conhecido como Tiradentes é considerado o Patrono das Polícias Cíveis e Militares brasileiras.

Tiradentes, figura emblemática da luta por liberdade e justiça no Brasil, personifica valores de civismo e dedicação à pátria que se alinham perfeitamente com o espírito de serviço e sacrifício dos profissionais da segurança pública.

Essa proximidade simbólica não só enaltece a cerimônia, mas também fortalece o reconhecimento público e a conscientização sobre a importância desses profissionais para a manutenção da ordem e da segurança de nossa comunidade.

Sala das sessões, 03 de março de 2026.



Natália Fernandes de Souza
Vereadora